

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica.

Identificação da MATÉRIA:

Número: 23280
Título: RESOLUÇÃO 18/2013 CONERH
Categoria de publicação: PORTARIAS
Data de publicação: Diário Oficial do Estado de Sergipe 04/11/2013
Número da publicação: 26845
Validar publicação: <https://segrase.se.gov.br/validarpublicacao.php?id=23280>



Governo de Sergipe

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2013
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao "2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água", proclamado pela ONU;

Considerando a manifestação de interesse da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, firmado através do Ofício nº 780, de 26 de agosto de 2013, em prol do "Pacto Nacional de Gestão das Águas", com o intuito de traçar metas para o fortalecimento das instituições que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

Considerando a adesão voluntária do Estado de Sergipe em participar do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, e a indicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH como entidade responsável pela coordenação das ações inerentes à implementação do Pacto Nacional em âmbito estadual;

Considerando o apoio proporcionado pela Agência Nacional de Águas à SEMARH, através da promoção de uma Oficina de Trabalho em 25 e 26 de setembro de 2013, com objetivo de elaborar um Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e uma proposta de Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a serem submetidos à aprovação deste Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para o período 2013/2016, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. No estabelecimento do Quadro de Metas foi adotado o resultado da avaliação conjunta ANA/SEMARH, quanto ao enquadramento do órgão gestor estadual, de acordo com o estágio de implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, segundo o qual o Estado de Sergipe se enquadra na Classe C.

Art. 2º. Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2013

GENIVAL NUNES SILVA
Presidente do CONERH

ALTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo do CONERH